



Ata de Parecer referente ao 5º bimestre de 2025

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO- CONSELHO DO FUNDEB

Em cumprimento às atribuições legais previstas na Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS-FUNDEB) realizou a análise da prestação de contas referente ao 5º bimestre do exercício de 2025, com base na documentação disponibilizada pelo Poder Executivo Municipal.

II. PROCEDIMENTOS DE ANÁLISE

A análise foi conduzida pelas câmaras técnicas do Conselho, observando os seguintes aspectos:

- a) Arrecadação dos recursos vinculados ao FUNDEB;
- b) Execução da despesa orçamentária e financeira;
- c) Movimentações bancárias e aplicações financeiras das disponibilidades;
- d) Execução efetiva dos gastos e sua relevância quanto à manutenção e desenvolvimento da educação básica;
- e) Cumprimento do percentual mínimo para a remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício;
- f) Avaliação da folha de pagamento dos profissionais da educação no 5º bimestre de 2025

III. CONSIDERAÇÕES DO CONSELHO

Após análise detalhada dos documentos e informações apresentadas, o Conselho constatou que:

Os recursos foram devidamente arrecadados e aplicados conforme os parâmetros legais; As despesas realizadas estão compatíveis com os objetivos do FUNDEB; As movimentações financeiras foram devidamente registradas e demonstradas; Os gastos com manutenção e desenvolvimento da educação básica foram executados com relevância e efetividade; O percentual mínimo para remuneração dos profissionais da educação foi cumprido; A folha de pagamento do 5º bimestre está compatível com os registros e demonstrativos apresentados.

IV. PARECER CONCLUSIVO

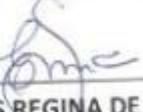
Diante do exposto, o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do **FUNDEB** **APROVA** a prestação de contas referente ao 5º bimestre do exercício de 2025, considerando que os documentos analisados evidenciam conformidade com os princípios da legalidade, transparência e boa gestão dos recursos públicos destinados à educação básica.

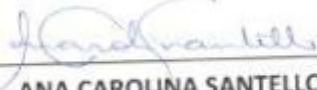
Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata, que vai assinada pelos presentes.

Cândido Rodrigues, 05 de dezembro de 2025.

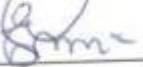
Membros do Conselho:

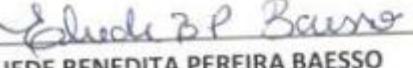

ANA PAULA CIVOLANI GONÇALVES
PRESIDENTE


ELIS REGINA DE GRANDE
MEMBRO

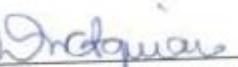

ANA CAROLINA SANTELLO

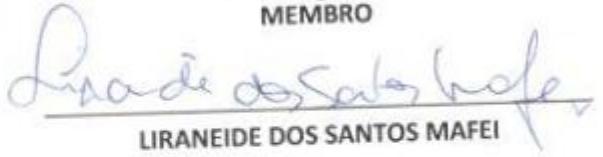
MEMBRO

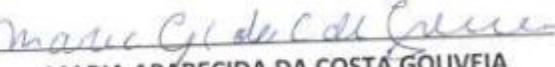

ELIS REGINA DE GRANDE
MEMBRO


ELIEDE BENEDITA PEREIRA BAESSO
MEMBRO


NATANI DE PAULA MARANGONI
VICE-PRESIDENTE


DANIELA MERLUSSI CASADO AGUIAR
MEMBRO


LIRANEIDE DOS SANTOS MAFEI
MEMBRO


MARIA APARECIDA DA COSTA GOUVEIA
MEMBRO


FRANCISCO ANTÔNIO MARUCA
MEMBRO